



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 2 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 873/2026**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, que solicita esclarecimentos acerca dos boletos de cobrança da taxa de administração/manutenção de jazigos nos cemitérios municipais, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

No que se refere ao impresso oriundo da cobrança de manutenção anual, apesar de não possuir explicitamente a metragem, destaca-se que todos são geradas a partir de assinatura de contrato, em que a metragem contida na sepultura está em destaque, próximo ao endereço da sepultura, localizada no primeiro parágrafo do contrato.

Os preços públicos referentes aos serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais encontram-se no Decreto nº 13.006, de 21/09/2022, disponível em:

<https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/DecretosMunicipais/13006/Arquivos/1>

Apesar de não haver exigência legal para que o campo em questão fizesse parte do impresso, foi executada abertura de ocorrência sob nº 1251199/2026, junto à empresa que gerencia o software de emissão de cobrança, solicitando a inclusão das medidas da sepultura, com a finalidade de maior clareza, bem como dirimir eventuais dúvidas.

Cumprir destacar que este não é um campo com possibilidade de inserção automática, exigindo interferência do setor de programação para parametrização e adequação à solicitação.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Considerando uma quantidade superior a 8.800 contratos emitidos, até a presente data foram identificadas apenas 10 divergências, e realizados os respectivos aditivos de contrato, dos quais apenas 5 deles é que corrigiam medidas. Esses dados demonstram que o serviço é consistente com as condições que o regulamenta. Ademais, informa-se a disponibilidade para revisão dos elementos pelos contribuintes, cujas divergências serão devidamente sanadas.

A Prefeitura Municipal permanece comprometida com a promoção de uma gestão responsável, eficiente e humanizada dos cemitérios públicos, adotando medidas contínuas de manutenção, organização e aprimoramento dos serviços prestados à população. Tal dedicação reflete o compromisso da Administração com a preservação desses espaços de relevante valor social e histórico, buscando assegurar condições adequadas de funcionamento, respeito às famílias e atendimento às demandas da comunidade, sempre pautada pelos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 24.290/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3C7-3530-8B8B-BDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 08/06/2026 19:32:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/06/2026 09:39:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F3C7-3530-8B8B-BDFD>